



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 08/2025  
COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS -  
Protocolo no livro próprio às 10  
70 Sup o n.º 286/2025  
às 13:15 horas  
cont. de Minas - MG 09/06/25  
GTT

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Marcos Brandão, o Projeto de Lei em questão, "*Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Bonfinópolis de Minas-MG*".

Após o exame preliminar da Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea "m", do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É o relatório.

Publicado no quadro de avisos da Câmara  
09/06/2025 às 14:09 horas  
e registro em livro próprio às folhas 60  
Sob o n.º 177/25  
Servidor Responsável

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposta busca instituir mecanismo de transparência no serviço público, na medida que "*institui obrigatoriedade de divulgação, no site oficial do Município, do fornecimento do estoque de medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis nas farmácias públicas municipais*".

Conforme consta da justificativa anexa, o projeto "*busca dar maior transparência à lista de medicamentos, vacinas e suplementos alimentares*", atendendo assim o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

O artigo 2º do texto proposto contém as informações que devem ser divulgadas.

Já o artigo 5º atribuiu o prazo de 90 (noventa) dias para a entrada em vigor da norma.

Destarte, não verifico óbice à aprovação da matéria, vez que visa facilitar e agilizar atendimentos na rede pública de saúde.

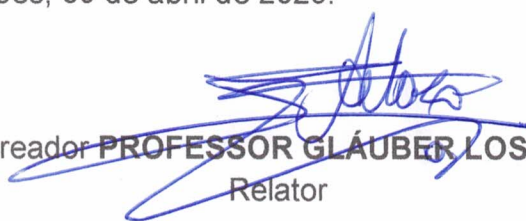


CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

III – CONCLUSÃO:

**Ante o exposto**, o presente parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 08/2025.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2025.

  
Vereador **PROFESSOR GLÁUBER LOSCHA**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator  
em único turno por (2) votos favoráveis (0)  
votos contrários e (0) abstenções.  
Sala de Comissões 09 / 06 / 25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**  
Dou por concluso nesta comissão  
o presente processo legislativo  
subam os autos à mesa diretora.  
Sala das Comissões 09 / 06 / 25  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO